



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **SPOTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 02.352.051/0001-08**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)**, para a Prefeitura Municipal de Painel, **no valor total de R\$ 299,90 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 24 de setembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito